

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 011/2024-GAB-PRES

Teresina, 09 de abril de 2024

Convocação do Colégio de Vogais desta autarquia de registro para realização de Sessão Plenária Extraordinária, na modalidade presencial, na forma da lei.

A Presidente da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em atenção ao Princípio da Legalidade bem como da Publicidade, no pleno exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, caput, do Decreto de nº 1800/96, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Colégio de Vogais desta Jucepi para a realização de Sessão Plenária Extraordinária, que ocorrerá no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2024, as 11:00 horas, presencialmente na sede desta autarquia.

Art. 2º. A sessão extraordinária terá por finalidade a apresentação e aprovação de resolução plenária que estabelece procedimentos para a autenticação automática de livros empresariais;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina – PI, 10 de abril de 2024.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE – JUCEPI